



Aprovado em 29/06/2011

Senador(a) _____

Presidente da CAS-SF _____

REQUERIMENTO Nº 29, DE 2011 -CAS

Requeiro, nos termos do Artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública nesta Comissão de Assuntos Sociais, com a finalidade de discutir a “Jornada de Trabalho de Psicólogos e Fonoaudiólogos como Profissionais da Saúde”, instruindo assim, os **PLCs 150/2009 e 119/2010**, tendo como convidados:

- a) Sra. Fernanda Magano, Presidente da Federação Nacional dos Psicólogos;
- b) Sr. Humberto Cota Verona, Presidente do Conselho Federal de Psicologia;
- c) Sr. Rogério Giannini, Presidente do Sindicato dos Psicólogos de São Paulo;
- d) Sra. Bianca Arruda Queiroga, Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia;
- e) Sra. Carla Monteiro Girodo, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia;
- f) Sra. Lúcia Masini, Professora-Doutora Docente do Curso de Fonoaudiologia da PUC-SP.

JUSTIFICATIVA

A importância dos Profissionais da Saúde na promoção do bem-estar da sociedade e no desenvolvimento humano do País é inequívoca. Dessa forma, merecem um olhar especial do legislador e da Lei no intuito de valorizá-los e protegê-los dos rigores que lhes impõem sua profissão, marcada pelo contato pessoal permanente com pacientes, a exposição a fortes tensões pessoais, e o atendimento ao ser humano em seu momento de maior fragilidade e sofrimento. Ainda assim, esses profissionais necessitam encontrar-se em sua plena capacidade física e mental de forma a exercer de forma plena sua expertise profissional em auxílio de seus pacientes.

A jornada de trabalho parece ser um elemento central nesse contexto. A jornada de 30 horas é recomendada pelas Conferências de Saúde realizadas no Brasil e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para profissionais de saúde. Num passado próximo outros profissionais da saúde como médicos, fisioterapeutas e assistentes sociais lograram limitar sua carga semanal de trabalho em 30 horas. Outras categorias buscam o mesmo como os psicólogos e fonoaudiólogos cujos projetos de lei tenho a honra de relatar e para os quais venho a propor a audiência pública em tela.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **MARTA SUPLICY**



44431.15525

Sala das Comissões, 29 de junho de 2011

Senadora **Marta Suplicy**
PT-SP